

DECRETO GAB Nº 12.378, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Revoga Portaria e contém outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no incisos VI e XXXVIII do Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e:

Considerando a necessidade do município em dar um bom andamento à gestão e à qualidade de serviços a população ;

Considerando o disposto o artigo 37 da Constituição Federal, em especial ao principio da eficiência;

Considerando a suspensão judicial do edital 002/2016 e ainda observando a supremacia do Interesse Público e as necessidades específicas dos servidores públicos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº. **SRH nº794/2016** que concede Licença Prêmio a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, devendo a mesma se apresentar imediatamente à Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Administração e Planejamento à adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Providencie-se, dando ciência aos interessados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


CEL. PM ANTÔNIO MOREIRA BONFIM
Sec. de Adm. e Planejamento